



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17
NIRE: 4230001502-4

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Companhia Aberta, com sede social na Cidade de Florianópolis, Esta do de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, vem comunicar os Senhores Acionistas e o Mercado em Geral que na 469ª Reunião do Conselho de Administração realizada pela Companhia nesta data, foi aprovado o Aumento de Capital Social, dentro do limite do capital autorizado para subscrição privada ("Aumento de Capital").

Em conformidade com o artigo 33, inciso XXXI, da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, a Companhia divulga abaixo o Anexo "E", contendo informações com detalhes a respeito do Aumento de Capital e do procedimento para o exercício do direito de preferência e a subscrição das ações emitidas:

Aumento de capital com exercício do direito de subscrição.

1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (I) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (II) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (III) capitalização de lucros ou reservas; ou (IV) subscrição de novas ações.

O valor do Aumento de Capital será de, no mínimo, R\$5.691.563,31 e, no máximo, R\$57.719.052,68, mediante a emissão de, no mínimo, 4.832.205 ações (2.299.671 ações ordinárias e 2.532.534 ações preferenciais), e, no máximo 49.004.165 ações (23.197.265 ações ordinárias e 25.806.900 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal.

Caso haja a Subscrição Mínima, o capital social da Companhia passará de R\$1.355.289.019,63 representados por 1.150.656.560 ações (572.078.479 ações ordinárias e 578.578.081 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal, para R\$1.360.980.583,31, representado por 1.155.488.765 ações (574.378.150 ações ordinárias e 581.110.615 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal.

Caso haja a Subscrição Máxima, o capital social da Companhia passará de R\$1.355.289.019,63 representados por 1.150.656.560 ações (572.078.479 ações ordinárias e 578.578.081 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal, para R\$1.413.008.072,69, totalizando 1.199.660.725 ações, representadas por 595.275.744 ações ordinárias e 604.384.981 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

O preço de subscrição de cada ação Ordinária e Preferencial corresponde ao valor de R\$1,177839737;

I - O emissor deve explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

O Aumento de Capital se dá em função da necessidade de novos investimentos a serem feitos pela Companhia e desafios impostos pela alteração da legislação do setor.

II - O emissor deve fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

Não se aplica.

2. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

I - descrever a destinação dos recursos:

O Aumento de Capital será destinado aplicação novos investimentos a serem feitos pela Companhia e desafios impostos pela alteração da legislação do setor

II - Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Serão emitidas no mínimo, 4.832.205 ações (2.299.671 ações ordinárias e 2.532.534 ações preferenciais), e, no máximo 49.004.165 ações (23.197.265 ações ordinárias e 25.806.900 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal.

III - Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As novas ações emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os benefícios, tendo direito integral a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data da respectiva homologação, parcial ou total, do Aumento de Capital.

IV – informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;

As partes relacionadas poderão subscrever total ou parcialmente valores a receber referentes a dividendos.

As partes relacionadas poderão subscrever total ou parcialmente valores a receber referentes a Juros sobre o Capital Próprio.

As partes relacionadas poderão subscrever total ou parcialmente em valores registrados em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

As partes relacionadas poderão subscrever total ou parcialmente em dinheiro.

V - Informar o preço de emissão das novas ações:

O preço de subscrição de cada ação ordinária e preferencial corresponde ao valor de R\$1,177839737;

VI - Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:

As ações de emissão da Companhia não têm valor nominal e não haverá destinação de qualquer parte do preço de aquisição à reserva de capital.

VII - Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:

As novas subscrições terão a finalidade de atender a necessidade de novos investimentos a serem feitos pela Companhia e desafios impostos pela alteração da legislação do setor. Tendo em vista que será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição, não deve haver diluição dos acionistas que subscreverem todas as ações a que tem direito. Só terá a participação diluída o acionista que optar por não exercer o seu direito ou exercê-lo parcialmente.

VIII - Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:

O preço de emissão das ações no Aumento de Capital foi fixado com base no valor patrimonial das ações aplicado em Aumento de Capital feito para adequação da AFAC conforme avisos publicados nos Aumentos de Capital realizados anteriormente nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

IX – caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado;

O preço de emissão das ações no Aumento de Capital foi fixado com base no valor patrimonial das ações conforme aplicado nos Aumentos de Capital realizados anteriormente nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 ficando, portanto, abaixo do valor de mercado.

X – fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão;

Não se aplica

XII - Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos:

A companhia realizou um aumento de capital homologado em 27 de agosto de 2020, um aumento de capital homologado em 23 de fevereiro de 2021, um aumento de capital homologado em 16 de dezembro de 2021, um aumento de capital homologado em 15 de setembro de 2022, um aumento de capital homologado em 17 de outubro de 2023 e um

aumento de capital homologado em 23 de setembro de 2024, todos com valor da ação em R\$1,177839737.

XIII - Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão:

O percentual de diluição para os acionistas que não subscreverem qualquer ação como resultado do exercício de direito de preferência no âmbito do Aumento de Capital, caso a emissão seja realizada no valor da Subscrição Máxima, será potencialmente de 4,08%. Caso a subscrição seja no valor da Subscrição Mínima, a diluição será de 0,42%.

Diluição Mínima

Quantidade de ações a serem emitidas (a)	4.832.205
Quantidade atual de ações em circulação	1.150.656.560
Quantidade de ações em circulação após o aumento de capital (b)	1.155.488.765
Percentual máximo de diluição (a/b)	0,42%

Diluição Máxima

Quantidade de ações a serem emitidas (a)	49.004.165
Quantidade atual de ações em circulação	1.150.656.560
Quantidade de ações em circulação após o aumento de capital (b)	1.199.660.725
Percentual máximo de diluição (a/b)	4,08%

XIV - Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

Os acionistas, com posição acionária na data de 28 de julho de 2025, terão preferência na subscrição de novas ações, na proporção de número e espécie de ações que possuírem na Sociedade pelo prazo de 31 dias, (de 01/08/2025 a 01/09/2025 inclusive), bem como para manifestarem seu interesse na reserva de sobras, ou seja, o prazo para os acionistas exercerem o direito de preferência.

O direito de preferência dos acionistas da Companhia será exercido na proporção de suas participações no capital social. Os acionistas detentores de ações ordinárias poderão subscrever 4,054909571244% no tipo e 0,203890726213% em ações preferenciais, e, os acionistas detentores de ações preferenciais poderão subscrever 4,258800297458% no tipo, nos termos do caput do art. 171 da Lei nº 6.404/76.

Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão procurar seus agentes de custódia para que estes façam a subscrição.

XV - Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:

Será assegurado o direito de preferência para subscrição proporcional das novas ações aos acionistas da Companhia, conforme detalhado no item anterior. As ações subscritas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ou, ainda, através da capitalização da AFAC, através da capitalização de valores de dividendos ou da capitalização de valores de Juros sobre o Capital Próprio.

Salientamos que na 55ª Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovada a reversão dos valores destinados a dividendos e juros sobre o capital próprio para Futuro Aumento de Capital Social, observando que cada acionista deve decidir individualmente como destinará o valor dos dividendos a que tem direito: se optar pela destinação ao aumento de capital deve enviar seu boletim de subscrição na forma especificada neste aviso; e, caso não se manifeste, o valor dos dividendos a que tem direito será destinado ao pagamento.

Conforme definido na 469ª Reunião do Conselho de Administração o pagamento dos dividendos referentes ao ano de 2024, aprovado na 55ª Assembleia Geral de Acionistas para dia 20 de dezembro do exercício corrente, será antecipado para dia 12 de setembro de 2025.

Dessa forma, em conformidade com o decidido, os acionistas que optarem pela capitalização dos dividendos terão os valores a que tem direito capitalizados na entrega do boletim de subscrição, e, os acionistas que optarem por receber o pagamento de seus dividendos ou Juros sobre Capital Próprio receberão em 12 de setembro do ano corrente, em moeda corrente nacional, os valores não capitalizados.

XVI - Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:

Os acionistas que no período de preferência optarem por subscrição de sobras de ações, poderão subscrevê-las em períodos subsequentes a serem fixados e noticiados após o encerramento do período de preferência.

XVII – Descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital:

O presente aumento de capital social está sendo feito principalmente em função da necessidade de novos investimentos a serem feitos pela Companhia. Caso os demais acionistas optem por não exercer seu direito de subscrição o Conselho de Administração poderá homologar de forma parcial o Aumento de Capital Social, cancelando as ações não subscritas.

Os valores dos créditos a serem convertidos em ações serão arredondados para cima, caso seja necessário, no montante suficiente para que cada credor, individualmente considerado, receba o próximo número inteiro de ações de forma que seu crédito contra a Companhia seja totalmente convertido em ações.

XVIII – caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens:
a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Não se aplica.

Sobre a Homologação do Aumento de Capital

Após o período de direito de preferência e a eventual subscrição das sobras de ações, o Conselho de Administração reunir-se-á para homologar o Aumento de Capital da Companhia.

O Aumento de Capital poderá ser homologado parcialmente 4.832.205 ações (2.299.671 ações ordinárias e 2.532.534 ações preferenciais), no valor total de R\$5.691.563,31.

Tendo em vista a possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital, os acionistas podem, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à distribuição da totalidade de valores mobiliários ofertados.

As ações não subscritas serão canceladas.

Crédito das Ações

As ações emitidas serão creditadas em até 3 (três) dias após a homologação, parcial ou total, do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração.

Esclarecimentos:

A Companhia permanece à disposição para esclarecer dúvidas relacionadas a este aviso através do telefone (48) 3221 5225 ou pelo e-mail acionistas@casan.com.br.

Florianópolis, 22 de julho de 2025.

CARLOS IVAN STURZBECHER
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES